LIDO Na Sessão de: 01 03 12021



LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0119/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 3.780/2021de 11/02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 25 102 120 2

Horas Jo: 59 Sobno 666

Protocolo Interno

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 073/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 60/2021, de autoria do ilustre vereador, Oziol Bezerra de Paula (**Isaías Bezerra**) — Cidadania, que solicita ao Executivo Municipal a doação de um imóvel localizado na Rua do Lavapés, s/nº, nesta cidade, para a Associação Filantrópica Nova Vida, voltada a ações de recuperação de pessoas com dependência química e alcoólatra.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que o imóvel indicado pelo nobre edil já foi cedido pelo Município de Cáceres à Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres – AAAC, por um período de 10 (dez) anos, conforme Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 001/20219- PGM, publicado no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ed. 3.237, de 29/05/2019, p. 63, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 001/ 2019-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE CÁCERES (AAAC)

DECRETO AUTORIZADOR Nº 210 DE 09 DE ABRIL DE 2019

DO OBJETO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público, o uso de bem imóvel integrante do Patrimônio Público Municipal, denominada de "Escola Municipal Lavapés" com área total de 3.119,60 m², sendo dessa área 297,47 m² de área construída, localizado na Rua do Lavapés, s/n, nesta Cidade de Cáceres.

DO FIM A QUE DE DESTINA: A permissão de uso tem por finalidade disponibilizar à PERMISSIONÁRIA ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE CÁCERES (AAAC) um espaço destinado a abrigar os animais resgatados pela Permissionária.

DO PRAZO: A Permissão de Uso terá vigência de 10 (dez) anos, contada da data de assinatura desse Termo de Permissão de Uso de Bem Público, podendo ser prorrogada, mediante aditivo, por mútuo acordo entre as partes.

DO VALOR: GRATUITO E SEM ÔNUS A PERMISSIONÁRIA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019 - PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE-

SENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

ADESÃO Nº 14/2019

VALOR GLOBAL de R\$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 01/05/2020

FISCAL: RONALDO DAMACENA, CPF: 002.604.088-32

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019 - PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATADA: DEFANT & DEFANT LTDA

PREGÃO ELETRONICO Nº 85/2017

VALOR DE R\$ 480.000,00. VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 01/05/2020

FISCAL: FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO, CPF: 415.524.401-25

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019 - PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

ADESÃO Nº 14/2019

VALOR TOTAL DE R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 01/05/2020

FISCAL: WILTON BENTO PIMENTA, CPF: 904.443.531-00

AGUAS DO PANTANAL PORTARIA Nº 027/2019 - SSAAP

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 2.476/2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei 2.520/2016:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade:

CONSIDERANDO a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

CONSIDERANDO a solicitação via Memorando n°. 7.803/2019 (apenso a esta portaria) do fiscal de Contratos Administrativos, o Sr. JEFFERSON RODRIGO ALMEIDA TORQUATO, CPF: 621.830.281-49 para a substituição de fiscalização do mesmo para o Sr. RUBENS JOSE DA SILVA, CPF: 469.111.891-87, nos Contratos Administrativos n° 03, 04, 05, 06, 07/ 2019-SSAAP e 22, 24, 25, 26/2018-SSAAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS JOSE DA SILVA**, **CPF: 469.111. 891-87**, nomeada para o cargo de Agente de Consumo desta Autarquia Municipal, por meio do Decreto n.º 039 de 02/02/2017, para exercer a fiscalização dos Contratos AdministrativosNº 03, 04, 05, 06, 07/2019-SSAAP e 22, 24, 25, 26/2018-SSAAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 22 de maio de 2019.

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 213 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

 ${f CONSIDERANDO}$ o que consta no memorando nº 7.809, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JUSSARA RAMOS DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável para fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo, com efeitos desde 20 de maio de 2019.

Nº Con- trato	Contratado	Objeto	Data Assi- natura Contrato	Vigência
96/2019	MARIA JOSE MENACHO DA SILVA	Locação de imóvel, visando instalação da Unidade do Programa de Saúde Familiar-PSF-Guanabara, para fins de suprir a demanda desse serviço e atender as necessidades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência que instrui o processo licitatório.	20/05/19	12 me- ses